



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

**TERMO DE REVOGAÇÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2023**

**OBJETO:** contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de pavimentação asfáltica de parte da Rua Osvino Schardong, em atenção ao Contrato de Repasse OGU nº 931947/2022 – Operação 1083380-09 – Programa de Mobilidade Urbana – pavimentação asfáltica em rua (s) urbana do município de Peritiba (SC), com fornecimento de material e mão de obra, compreendendo serviços iniciais, asfaltamento, drenagens e sinalizações, tudo de acordo com os projetos, memorial descritivo e planilhas de orçamento dispostos no Anexo “E” deste Edital.

**PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade.

Considerando que no Processo Licitatório nº 178/2023, Tomada de Preços nº 05/2023, houve vício insanável devido à falta de publicidade no Diário Oficial da União, por se tratar de licitação com recursos que serão recebidos da União.

Pelo exposto, o Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, torna pública a revogação do **Contrato Administrativo nº 242/2023**, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Cumpra-se.

Município de Peritiba – SC., 07 de novembro de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal